



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**  
**CNPJ 01.610.234/0001-13**

Fica declarado, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, não realiza valor de **DIÁRIA PARA FORA DO PAÍS**, e que também **não tem Legislação para conceder diárias para fora do país.**

Cidelândia - MA, 12 de janeiro de 2025.